



Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais  
Município de Tomar

Handwritten signature and initials, including 'AD' and 'RAR'.

**ATA N.º 57**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, pelas dezanove horas, realizou-se na sede da Junta, uma reunião extraordinária, do Executivo da União das Freguesias de Tomar - S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais, presidida pelo Senhor Presidente, Augusto Manuel Barros Alves e com a presença dos Senhores, secretário, Artur Manuel Fontes Damásio, tesoureiro, José Maria Henriques Marques e vogais, Ricardo António Ribeiro Simões e Rui Manuel Alegria Bugalhão.-----

**PONTO ÚNICO – ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE HOMOLOGAÇÃO DAS LISTAS UNITÁRIAS DE ORDENAÇÃO FINAL DO PROCEDIMENTO CONCURSAL ( REF.ª A E B)-----**

O Presidente apresentou à mesa a proposta que se transcreve:-----

“HOMOLOGAÇÃO DAS LISTAS UNITÁRIAS DE ORDENAÇÃO FINAL – REF.ª A E B-----

Considerando:-----

A)O procedimento concursal aberto para o preenchimento de dois postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, sendo um posto de trabalho na área dos Serviços Internos – Referência A, e um posto de trabalho na área dos Serviços Externos – Referência B, publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 15691/2020, 2.ª série - n.º 194 de 6 de outubro, e pelas ofertas na Bolsa de Emprego Pública com os códigos n.º OE202010/0136 (Ref.ªA) e OE202010/0135 (Ref.ªB);-----

B)Que o processo administrativo foi remetido pelo júri do procedimento concursal que acompanhou e geriu o concurso.-----

C)Que a este procedimento se aplicou a Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, doravante Portaria, que regulamenta os trâmites do procedimento concursal.-----

D)Que o n.º 2 do artigo 28.º da Portaria refere que no prazo de cinco dias úteis após a conclusão da audiência dos interessados, a Lista Unitária de Ordenação Final, acompanhada das restantes deliberações do júri, é submetida a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço que procedeu à sua publicação.-----

Proponho, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Portaria.-----



**Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais**  
**Município de Tomar**

1. Que sejam homologadas as Listas Unitárias de Ordenação Final, assim como as demais deliberações de júri;-----  
2. Que a indicação dos locais de afixação das Listas Unitárias de Ordenação Final, seja publicitada no Diário da República, sendo que as mesmas deverão ser afixadas nas instalações da Freguesia, assim como na página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria;-----  
3. Que sejam notificados os candidatos do ato de homologação, através de correio eletrónico para os candidatos que tenham apresentado endereço eletrónico, e através de carta registada para os candidatos que não tenham apresentado endereço eletrónico, para cumprimento do disposto das alíneas a) e b) do artigo 10.º da Portaria. O Presidente da Junta de Freguesia, Augusto Barros."--  
Após análise a proposta foi aceite, votada e aprovada por unanimidade.-----  
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, lavrada a presente ata que foi aprovada em minuta. -----

O Presidente Augusto Barros  
O Secretário Luís Miguel F. de S. J.  
O Tesoureiro Luís Miguel F. de S. J.  
O Vogal Ricardo Simões  
O Vogal Luís Miguel F. de S. J.